



Leo Spinelli &lt;rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com&gt;

---

**CARTA NOTIFICAÇÃO DEFERIMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAL'AGNOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME**

---

Leo Spinelli <rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com>  
Para: marluce.fdf@gmail.com

1 de abril de 2025 às 21:04

Prezado(a) Credor(a)! Boa tarde!

Somos a LS Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da empresa DAL'Agnol Transporte e Turismo Ltda-ME, pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá.

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos em anexo, nos termos do art. 22, I, "a", da Lei nº 11.101/2005, notificação dando ciência do deferimento da recuperação judicial da empresa DAL'AGNOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.038.308/0001-01, que teve o seu pedido de processamento da sua recuperação judicial deferido pelo juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá, na data de 10 de fevereiro de 2025.

Destacamos, por meio desta notificação, os prazos para habilitações e divergências de crédito, devendo ser observado os termos do art. 7º, §1º, art. 52, §1º e art. 9º todos da Lei nº 11.101/2005.

Ficamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

**LS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**LÉO SPINELLI**

**OAB/MT 34.547**



**Carta Credor - Auto Peças e Posto de Mola Bill.pdf**  
485K



Leo Spinelli &lt;rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com&gt;

---

**CARTA NOTIFICAÇÃO DEFERIMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAL'AGNOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME**

---

Leo Spinelli <rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com>  
Para: MANO\_MOHR@hotmail.com

1 de abril de 2025 às 21:05

Prezado(a) Credor(a)! Boa tarde!

Somos a LS Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da empresa DAL'Agnol Transporte e Turismo Ltda-ME, pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá.

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos em anexo, nos termos do art. 22, I, "a", da Lei nº 11.101/2005, notificação dando ciência do deferimento da recuperação judicial da empresa DAL'AGNOLTRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.038.308/0001-01, que teve o seu pedido de processamento da sua recuperação judicial deferido pelo juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá, na data de 10 de fevereiro de 2025.

Destacamos, por meio desta notificação, os prazos para habilitações e divergências de crédito, devendo ser observado os termos do art. 7º, §1º, art. 52, §1º e art. 9º todos da Lei nº 11.101/2005.

Ficamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

**LS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**LÉO SPINELLI**

**OAB/MT 34.547**



**Carta Credor - Auto Posto de Molas Tres Amigos.pdf**  
485K



Leo Spinelli &lt;rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com&gt;

---

**CARTA NOTIFICAÇÃO DEFERIMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAL'AGNOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME**

---

Leo Spinelli &lt;rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com&gt;

1 de abril de 2025 às 21:05

Para: ITAUJUDICIAL@itau-unibanco.com.br

Prezado(a) Credor(a)! Boa tarde!

Somos a LS Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da empresa DAL'Agnol Transporte e Turismo Ltda-ME, pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá.

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos em anexo, nos termos do art. 22, I, "a", da Lei nº 11.101/2005, notificação dando ciência do deferimento da recuperação judicial da empresa DAL'AGNOLTRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.038.308/0001-01, que teve o seu pedido de processamento da sua recuperação judicial deferido pelo juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá, na data de 10 de fevereiro de 2025.

Destacamos, por meio desta notificação, os prazos para habilitações e divergências de crédito, devendo ser observado os termos do art. 7º, §1º, art. 52, §1º e art. 9º todos da Lei nº 11.101/2005.

Ficamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

**LS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL****LÉO SPINELLI****OAB/MT 34.547****Carta Credor - Banco Itaucard.pdf**

486K



Leo Spinelli &lt;rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com&gt;

---

**CARTA NOTIFICAÇÃO DEFERIMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAL'AGNOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME**

---

Leo Spinelli &lt;rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com&gt;

1 de abril de 2025 às 21:05

Para: ouvidoriabanco@rodobens.com.br

Prezado(a) Credor(a)! Boa tarde!

Somos a LS Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da empresa DAL'Agnol Transporte e Turismo Ltda-ME, pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá.

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos em anexo, nos termos do art. 22, I, "a", da Lei nº 11.101/2005, notificação dando ciência do deferimento da recuperação judicial da empresa DAL'AGNOLTRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.038.308/0001-01, que teve o seu pedido de processamento da sua recuperação judicial deferido pelo juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá, na data de 10 de fevereiro de 2025.

Destacamos, por meio desta notificação, os prazos para habilitações e divergências de crédito, devendo ser observado os termos do art. 7º, §1º, art. 52, §1º e art. 9º todos da Lei nº 11.101/2005.

Ficamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

**LS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**LÉO SPINELLI**

**OAB/MT 34.547**

**Carta Credor - Banco Rodobens.pdf**

484K



Leo Spinelli &lt;rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com&gt;

---

**CARTA NOTIFICAÇÃO DEFERIMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAL'AGNOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME**

---

Leo Spinelli &lt;rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com&gt;

1 de abril de 2025 às 21:05

Para: GCF\_FISCAL@sicredi.com.br

Prezado(a) Credor(a)! Boa tarde!

Somos a LS Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da empresa DAL'Agnol Transporte e Turismo Ltda-ME, pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá.

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos em anexo, nos termos do art. 22, I, "a", da Lei nº 11.101/2005, notificação dando ciência do deferimento da recuperação judicial da empresa DAL'AGNOLTRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.038.308/0001-01, que teve o seu pedido de processamento da sua recuperação judicial deferido pelo juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá, na data de 10 de fevereiro de 2025.

Destacamos, por meio desta notificação, os prazos para habilitações e divergências de crédito, devendo ser observado os termos do art. 7º, §1º, art. 52, §1º e art. 9º todos da Lei nº 11.101/2005.

Ficamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

**LS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**LÉO SPINELLI**

**OAB/MT 34.547**

**Carta Credor - Banco Sicredi.pdf**

484K



Leo Spinelli &lt;rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com&gt;

## CARTA NOTIFICAÇÃO DEFERIMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAL'AGNOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME

Rodobens - Atendimento Consórcio &lt;atendimento@rodobens.com&gt;

2 de abril de 2025 às 12:30

Para: "rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com" &lt;rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com&gt;

Boa tarde, Prezado!

Conforme solicitado, para podermos verificar a respeito do seu caso, estou lhe encaminhando para a central responsável para que assim eles consigam te ajudar da melhor forma.

Em caso de dúvidas, estamos a disposição para te apoiar. Basta entrar em contato conosco ?através do nosso WhatsApp (17) 99705.8666 (opção 2) e e-mail ([sacbanco@rodobens.com.br](mailto:sacbanco@rodobens.com.br)) ou pela nossa Central de Atendimento, nos números 0800 7010212 ou 3003 0212 (opção de Banco).

?

Agradecemos seu contato e fique à vontade para responder este e-mail.

Tenha um ótimo dia!

Atenciosamente, Raquel G.

Marketing & Clientes | Central de Relacionamento



Av. Murchid Homs, 1404 | Vila Diniz

São José do Rio Preto | SP

Tel.: (17) 3003-0212

<http://www.rodobens.com.br>

?

Para conhecer nossa política de privacidade, acesse [www.rodobens.com.br](http://www.rodobens.com.br)

----- Mensagem original -----

**De:** Leo Spinelli [[rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com](mailto:rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com)]

**Enviado:** 01/04/2025 22:05

**Para:** [atendimento@rodobens.com.br](mailto:atendimento@rodobens.com.br)

**Assunto:** CARTA NOTIFICAÇÃO DEFERIMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAL'AGNOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME

[NÍVEL 4]

**AVISO:** Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links e não abra anexos, a menos que você conheça o remetente e tenha certeza de que o conteúdo é seguro!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[NÍVEL 4]

thread::0f8xmXhIAyGJV7ctpJkoMyg::



Leo Spinelli &lt;rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com&gt;

---

**CARTA NOTIFICAÇÃO DEFERIMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAL'AGNOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME**

---

Leo Spinelli &lt;rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com&gt;

1 de abril de 2025 às 21:04

Para: CONTALIS@contaliscontabil.com.br

Prezado(a) Credor(a)! Boa tarde!

Somos a LS Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da empresa DAL'Agnol Transporte e Turismo Ltda-ME, pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá.

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos em anexo, nos termos do art. 22, I, "a", da Lei nº 11.101/2005, notificação dando ciência do deferimento da recuperação judicial da empresa DAL'AGNOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.038.308/0001-01, que teve o seu pedido de processamento da sua recuperação judicial deferido pelo juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá, na data de 10 de fevereiro de 2025.

Destacamos, por meio desta notificação, os prazos para habilitações e divergências de crédito, devendo ser observado os termos do art. 7º, §1º, art. 52, §1º e art. 9º todos da Lei nº 11.101/2005.

Ficamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

**LS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL****LÉO SPINELLI****OAB/MT 34.547****Carta Credor - Borracharia Central.pdf**

484K



Leo Spinelli &lt;rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com&gt;

---

**CARTA NOTIFICAÇÃO DEFERIMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAL'AGNOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME**

---

Leo Spinelli <rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com>  
Para: contabilidade1@copecalpecas.com.br

1 de abril de 2025 às 21:04

Prezado(a) Credor(a)! Boa tarde!

Somos a LS Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da empresa DAL'Agnol Transporte e Turismo Ltda-ME, pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá.

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos em anexo, nos termos do art. 22, I, "a", da Lei nº 11.101/2005, notificação dando ciência do deferimento da recuperação judicial da empresa DAL'AGNOLTRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.038.308/0001-01, que teve o seu pedido de processamento da sua recuperação judicial deferido pelo juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá, na data de 10 de fevereiro de 2025.

Destacamos, por meio desta notificação, os prazos para habilitações e divergências de crédito, devendo ser observado os termos do art. 7º, §1º, art. 52, §1º e art. 9º todos da Lei nº 11.101/2005.

Ficamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

**LS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**LÉO SPINELLI**

**OAB/MT 34.547**



**Carta Credor - Copeçal.pdf**  
485K



Leo Spinelli &lt;rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com&gt;

---

**CARTA NOTIFICAÇÃO DEFERIMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAL'AGNOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME**

---

Leo Spinelli <rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com>  
Para: deivid\_dalagnol@hotmail.com

1 de abril de 2025 às 21:04

Prezado(a) Credor(a)! Boa tarde!

Somos a LS Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da empresa DAL'Agnol Transporte e Turismo Ltda-ME, pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá.

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos em anexo, nos termos do art. 22, I, "a", da Lei nº 11.101/2005, notificação dando ciência do deferimento da recuperação judicial da empresa DAL'AGNOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.038.308/0001-01, que teve o seu pedido de processamento da sua recuperação judicial deferido pelo juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá, na data de 10 de fevereiro de 2025.

Destacamos, por meio desta notificação, os prazos para habilitações e divergências de crédito, devendo ser observado os termos do art. 7º, §1º, art. 52, §1º e art. 9º todos da Lei nº 11.101/2005.

Ficamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

**LS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**LÉO SPINELLI**

**OAB/MT 34.547**



**Carta Credor - Deivid DalAgnol.pdf**  
484K



Leo Spinelli &lt;rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com&gt;

---

**CARTA NOTIFICAÇÃO DEFERIMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAL'AGNOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME**

---

Leo Spinelli &lt;rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com&gt;

1 de abril de 2025 às 21:04

Para: dieiversonadv@hotmail.com

Prezado(a) Credor(a)! Boa tarde!

Somos a LS Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da empresa DAL'Agnol Transporte e Turismo Ltda-ME, pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá.

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos em anexo, nos termos do art. 22, I, "a", da Lei nº 11.101/2005, notificação dando ciência do deferimento da recuperação judicial da empresa DAL'AGNOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.038.308/0001-01, que teve o seu pedido de processamento da sua recuperação judicial deferido pelo juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá, na data de 10 de fevereiro de 2025.

Destacamos, por meio desta notificação, os prazos para habilitações e divergências de crédito, devendo ser observado os termos do art. 7º, §1º, art. 52, §1º e art. 9º todos da Lei nº 11.101/2005.

Ficamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

**LS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**LÉO SPINELLI**

**OAB/MT 34.547**

**Carta Credor - Dieverson.pdf**

484K



Leo Spinelli &lt;rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com&gt;

---

**CARTA NOTIFICAÇÃO DEFERIMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAL'AGNOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME**

---

Leo Spinelli &lt;rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com&gt;

1 de abril de 2025 às 21:05

Para: dirce.maria@terra.com.br

Prezado(a) Credor(a)! Boa tarde!

Somos a LS Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da empresa DAL'Agnol Transporte e Turismo Ltda-ME, pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá.

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos em anexo, nos termos do art. 22, I, "a", da Lei nº 11.101/2005, notificação dando ciência do deferimento da recuperação judicial da empresa DAL'AGNOLTRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.038.308/0001-01, que teve o seu pedido de processamento da sua recuperação judicial deferido pelo juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá, na data de 10 de fevereiro de 2025.

Destacamos, por meio desta notificação, os prazos para habilitações e divergências de crédito, devendo ser observado os termos do art. 7º, §1º, art. 52, §1º e art. 9º todos da Lei nº 11.101/2005.

Ficamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

**LS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**LÉO SPINELLI**

**OAB/MT 34.547**

**Carta Credor -FB de Abreu ME.pdf**

485K



Leo Spinelli &lt;rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com&gt;

---

**CARTA NOTIFICAÇÃO DEFERIMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAL'AGNOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME**

---

Leo Spinelli <rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com>  
Para: REDE@redecontabilidade.com

1 de abril de 2025 às 21:04

Prezado(a) Credor(a)! Boa tarde!

Somos a LS Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da empresa DAL'Agnol Transporte e Turismo Ltda-ME, pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá.

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos em anexo, nos termos do art. 22, I, "a", da Lei nº 11.101/2005, notificação dando ciência do deferimento da recuperação judicial da empresa DAL'AGNOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.038.308/0001-01, que teve o seu pedido de processamento da sua recuperação judicial deferido pelo juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá, na data de 10 de fevereiro de 2025.

Destacamos, por meio desta notificação, os prazos para habilitações e divergências de crédito, devendo ser observado os termos do art. 7º, §1º, art. 52, §1º e art. 9º todos da Lei nº 11.101/2005.

Ficamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

**LS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**LÉO SPINELLI**

**OAB/MT 34.547**



**Carta Credor - Gapy.pdf**  
485K



Leo Spinelli &lt;rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com&gt;

---

**CARTA NOTIFICAÇÃO DEFERIMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAL'AGNOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME**

---

Leo Spinelli <rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com>  
Para: fiscal@premiumassessoria.com

1 de abril de 2025 às 21:05

Prezado(a) Credor(a)! Boa tarde!

Somos a LS Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da empresa DAL'Agnol Transporte e Turismo Ltda-ME, pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá.

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos em anexo, nos termos do art. 22, I, "a", da Lei nº 11.101/2005, notificação dando ciência do deferimento da recuperação judicial da empresa DAL'AGNOLTRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.038.308/0001-01, que teve o seu pedido de processamento da sua recuperação judicial deferido pelo juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá, na data de 10 de fevereiro de 2025.

Destacamos, por meio desta notificação, os prazos para habilitações e divergências de crédito, devendo ser observado os termos do art. 7º, §1º, art. 52, §1º e art. 9º todos da Lei nº 11.101/2005.

Ficamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

**LS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**LÉO SPINELLI**

**OAB/MT 34.547**



---

**Carta Credor - JD Distribuidora.pdf**  
486K



Leo Spinelli &lt;rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com&gt;

---

**CARTA NOTIFICAÇÃO DEFERIMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAL'AGNOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME**

---

Leo Spinelli <rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com>  
Para: dalagnoljonathan@gmail.com

1 de abril de 2025 às 21:04

Prezado(a) Credor(a)! Boa tarde!

Somos a LS Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da empresa DAL'Agnol Transporte e Turismo Ltda-ME, pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá.

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos em anexo, nos termos do art. 22, I, "a", da Lei nº 11.101/2005, notificação dando ciência do deferimento da recuperação judicial da empresa DAL'AGNOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.038.308/0001-01, que teve o seu pedido de processamento da sua recuperação judicial deferido pelo juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá, na data de 10 de fevereiro de 2025.

Destacamos, por meio desta notificação, os prazos para habilitações e divergências de crédito, devendo ser observado os termos do art. 7º, §1º, art. 52, §1º e art. 9º todos da Lei nº 11.101/2005.

Ficamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

**LS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**LÉO SPINELLI**

**OAB/MT 34.547**



**Carta Credor - Jonathan DalAgnol.pdf**  
484K



Leo Spinelli &lt;rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com&gt;

---

**CARTA NOTIFICAÇÃO DEFERIMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAL'AGNOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME**

---

Leo Spinelli <rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com>  
Para: nelifonseca@hotmail.com

1 de abril de 2025 às 21:05

Prezado(a) Credor(a)! Boa tarde!

Somos a LS Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da empresa DAL'Agnol Transporte e Turismo Ltda-ME, pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá.

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos em anexo, nos termos do art. 22, I, "a", da Lei nº 11.101/2005, notificação dando ciência do deferimento da recuperação judicial da empresa **DAL'AGNOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 15.038.308/0001-01**, que teve o seu pedido de processamento da sua recuperação judicial deferido pelo juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá, na data de **10 de fevereiro de 2025**.

Destacamos, por meio desta notificação, os prazos para habilitações e divergências de crédito, devendo ser observado os termos do art. 7º, §1º, art. 52, §1º e art. 9º todos da Lei nº 11.101/2005.

Ficamos à inteira disposição.

Atenciosamente,  
**LS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**  
**LÉO SPINELLI**  
**OAB/MT 34.547**



**Carta Credor - Tornearia Mecania Fonseca.pdf**  
486K



Leo Spinelli &lt;rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com&gt;

---

**CARTA NOTIFICAÇÃO DEFERIMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAL'AGNOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME**

---

Leo Spinelli <rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com>  
Para: FISCAL@conasa.com

1 de abril de 2025 às 21:05

Prezado(a) Credor(a)! Boa tarde!

Somos a LS Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da empresa DAL'Agnol Transporte e Turismo Ltda-ME, pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá.

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos em anexo, nos termos do art. 22, I, "a", da Lei nº 11.101/2005, notificação dando ciência do deferimento da recuperação judicial da empresa DAL'AGNOLTRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.038.308/0001-01, que teve o seu pedido de processamento da sua recuperação judicial deferido pelo juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá, na data de 10 de fevereiro de 2025.

Destacamos, por meio desta notificação, os prazos para habilitações e divergências de crédito, devendo ser observado os termos do art. 7º, §1º, art. 52, §1º e art. 9º todos da Lei nº 11.101/2005.

Ficamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

**LS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**LÉO SPINELLI**

**OAB/MT 34.547**



**Carta Credor - Via Brasil.pdf**  
484K



Leo Spinelli &lt;rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com&gt;

---

**CARTA NOTIFICAÇÃO DEFERIMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAL'AGNOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME**

---

Leo Spinelli <rjdalagnoltransporteseturismo@gmail.com>  
Para: FISCALMULTICONTABIL@terra.com.br

1 de abril de 2025 às 21:04

Prezado(a) Credor(a)! Boa tarde!

Somos a LS Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da empresa DAL'Agnol Transporte e Turismo Ltda-ME, pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá.

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos em anexo, nos termos do art. 22, I, "a", da Lei nº 11.101/2005, notificação dando ciência do deferimento da recuperação judicial da empresa DAL'AGNOLTRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.038.308/0001-01, que teve o seu pedido de processamento da sua recuperação judicial deferido pelo juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá, na data de 10 de fevereiro de 2025.

Destacamos, por meio desta notificação, os prazos para habilitações e divergências de crédito, devendo ser observado os termos do art. 7º, §1º, art. 52, §1º e art. 9º todos da Lei nº 11.101/2005.

Ficamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

**LS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**LÉO SPINELLI**

**OAB/MT 34.547**



**Carta Credor - Volfort.pdf**  
485K